



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E VOTAÇÃO
DAS CONTAS ANUAIS DOS
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL-RS
CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2022.

JAIR FRAGATA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ametista do Sul-RS, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Poder Legislativo, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de Governo dos Senhores Jadir José Kovaleski (Prefeito Municipal), Maria Colussi Lopes dos Santos (Vice-Prefeita), administradores responsáveis pelo Poder Executivo Municipal de AMETISTA DO SUL-RS, no exercício de 2022, conforme o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 000028-02.00/22-6.

Parágrafo único: O Parecer Prévio, referido no caput deste artigo, é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete Presidência - Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS,
dia 12 de novembro de 2024.


JAIR FRAGATA DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO MURAL
Câmara Vereadores Ametista do Sul

Registre-se e publique-se
Na data supra

Data: 32/11/2024

Prazo: 15 dias 27/11/2024

Marinês de Vargas